

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 102 DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Direito à Saúde – Legislação e Atuação Judicial”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Direito à Saúde – Legislação e Atuação Judicial”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), nos termos do Processo nº 201280 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral